

P O R T A R I A N º 452/2026

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/002565/2025;

O L V E conceder prorrogação de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 19/03/2026 a 11/09/2026, perfazendo 177 (cento e setenta e sete) dias, a servidora municipal, **MARLUCE ROGERIA DE SOUZA LEMOS**, Inspetor de Alunos, matrícula nº 8639, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 30 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal